

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2017, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DE GOIÁS POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO E
A EMPRESA TOTAL VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA LTDA. NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, com sede à Av. 82, s/n, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, nesta capital inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, o primeiro representado, legalmente, pelo Procurador Geral do Estado de Goiás, Dr. **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-GO sob o nº 14.800, portador do CPF nº 354.327.211-04, residente e domiciliado nesta Capital e o último representada pelo seu titular Sr. **FRANCISCO GONZAGA PONTES**, brasileiro, divorciado, RG nº 587.890/2ª Via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 137.004.991-91 residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 06.088.000/0001-71, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida na Rua 2 esq. com Av. Luiz XV, S/N, Qd. 04, Lt. 16, Bairro Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia-GO, CEP; 74910-200, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **LÚCIO OTTONI VIEIRA FILHO**, portador da cédula de identidade Nº 1836990 SSP-GO, inscrito no CPF/MF Nº 479.655.761-04, residente e domiciliado nesta Capital, conforme Procuração, as fls.51 a 53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 007/2017 que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança armada e eletrônica para atender as necessidades da SED, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2015, mediante Processo Administrativo nº **201614304002738**, de 14/12/2016, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 07(sete) postos de vigilância e segurança humana armada diurna 12x36h; 07(sete) postos de vigilância e segurança humana armada noturna 12x36h; 07(sete) postos de vigilância e segurança humana

armada diurna 44h e 02 (dois) de Serviço de Monitoramento eletrônico, conforme quadro abaixo:


ITEM	QTD Contrato	QTD Aditivo	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	30	07	Posto de Serviço	Posto de vigilância e segurança humana armada Diurna 12x36 h
02	30	07	Posto de Serviço	Posto de vigilância e segurança humana armada Noturna 12x36 h
03	30	07	Posto de Serviço	Posto de vigilância e segurança humana armada Diurna 44 h
04	08	02	-	Serviço de Monitoramento Eletrônico

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do Termo Aditivo é de R\$ R\$ 2.477.092,68 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 23,42% do valor do Contrato Original, conforme planilha abaixo:

2.2. Planilha de Quantitativo e Custo

DISCRIMINAÇÃO	QTD.		VALOR R\$		
	QTD Contrato	QTD Aditivo	VALOR (1) Contrato	VALOR (2) Aditivo	VALOR (1+2)
Posto de vigilância e segurança humana armada diurna 12x36h	30	07	3.599.482,56	69.989,94	3.669.472,20
Posto de vigilância e segurança humana armada noturna 12x36h	30	07	4.516.124,64	87.813,53	4.603.938,17



Posto	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	30	07	1.892.376,72	36.796,21	1.929.172,93
vigilância e segurança humana armada diurna 44h						
Serviço de Monitoramento eletrônico	08	02		567.685,60	11.824,70	579.510,30
TOTAL MENSAL				881.297,46	206.424,39	1.087.721,85
TOTAL ANUAL				10.575.569,52	2.477.092,68	13.052.660,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo ao contrato tem seu valor total de R\$ 2.477.092,68 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) dos quais, R\$ 1.651.395,12 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos) correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 2017.3654.19.122.4001.4001.03 (100), para o ano de 2017, e o restante no exercício subsequente sob dotações orçamentárias apropriadas da SED, que deverão ser indicadas na respectiva Lei Orçamentária.

3.2. O valor total do Contrato que era de R\$ 10.575.567,60 (dez milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ R\$ 881.297,46 (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 13.052.660,28 (treze milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), e o valor mensal de R\$ 1.087.721,85 (um milhão, oitenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5. As questões decorrentes da execução deste contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Goiânia-GO, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

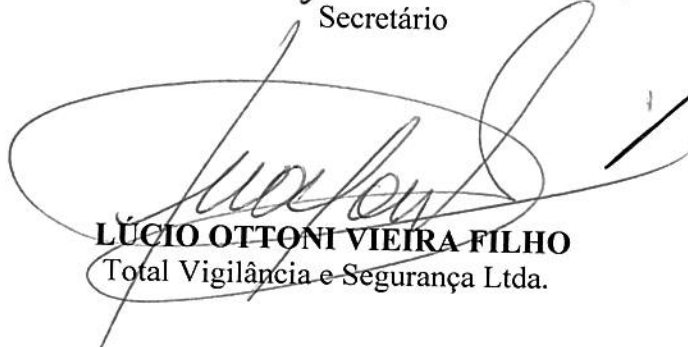
Goiânia, 03 de Junho de 2017.

**ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**

Procurador Geral do Estado

**FRANCISCO GONZAGA PONTES**

Secretário

**LÚCIO OTTONI VIEIRA FILHO**

Total Vigilância e Segurança Ltda.


Luiz Antônio Faustino Matonezi
Superintendente Executivo**TESTEMUNHAS:**1a _____
CPF/MF2a _____
CPF/MF